

EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área da freguesia de Mascarenhas deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de: **MASCARENHAS**

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento
1	Sede da Junta de Mascarenhas
2	Escola Primária de Paradela
3	Escola Primária de Valbom dos Figos
4	Armazém Particular em Vale do Pereiro

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Mirandela, 14 de outubro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.